

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 251/2025

TERMO ADITIVO Nº 2 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 248/2023 às fls. 664/673, do Processo Administrativo nº 16728/2022, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a empresa **ALGAR TELECOM S/A**.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. **CLAUDIO DOS SANTOS FRANCO**, portador da Carteira de Identidade Nº 756322-7 IFP e inscrito no CPF sob o nº 858.332.317-87, residente nesta cidade, Ordenador de Despesa por delegação de competência, de um lado, e do outro, a empresa **ALGAR TELECOM S/A**, inscrita no CNPJ nº 71.208.516/0001-74, com sede na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, Uberlândia/MG, CEP: 38.400-668, representada neste ato pelo Sr. **JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA**, portador da Carteira de Identidade M 9.043.997 SSP/MG, e CPF/MF nº 047.399.926-98 e o Sr. **MARCOS ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade MG 16.291.850, e CPF/MF nº 097.674.026-59, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **Termo Aditivo nº02 ao Contrato de prestação de serviços telefônico fixo comutado – stfc, nas modalidades fixo-fixo e fixo móvel, para chamadas locais e interurbanas de longa distância nacional na modalidade ilimitado, destinado ao tráfego de chamadas entre a rede pública de telefonia**, de conformidade com o que com o que consta do Processo nº **16728/2022**, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo nº 02 é emitido para prorrogar o contrato primitivo por um período de **12 (doze) meses com início em 04/08/2025 e término em 04/08/2026**, com um **reajustamento de 5,319640%** calculado, o valor anual do contrato passa a ser **R\$ 92.309,55** (noventa e dois mil, trezentos e nove e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total do termo aditivo será de **R\$ 92.309,55** (noventa e dois mil, trezentos e nove e cinquenta e cinco centavos).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

O **MUNICÍPIO** empenhou à conta da dotação orçamentária da SMA 04.01.04.122.1101.6044. – 3339039000000 – 1500.0000 – 676721/2025 – Outros Serviços de Terceiros, o valor de **R\$ 38.462,30** (trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos), (fl.764) para o presente exercício e sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo está sendo emitidas com base na justificativa do Secretário à fl. 768, Cálculo do reajuste pela CGM às fls.755/756, com anuência da empresa à fl. 754 e que encontra amparo legal no artigo 57 § 1º Inciso I da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal volta redonda em destaque, incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda, 28 de julho de 2025

**Claudio
dos Santos
Franco** Assinado de forma
digital por Claudio
dos Santos Franco
Dados: 2025.07.28
16:56:35 -03'00'

CLAUDIO DOS SANTOS FRANCO
p/MUNICÍPIO

DocuSigned by
Assinado por JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA 04739992896
CPF: 04739992896
Data/Hora da Assinatura: 04/06/2025 12:28:10 BRT
O: ICSP-Estado-CU, Secretaria da Receita Federal do Estado - RF8
C: BR
Email: JAC.SANTOS@RF8-15
59441C03D301A45D

JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA
p/CONTRATADA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

DocuSigned by
Marcos Roberto Lopes de Oliveira
Assinado por MARCOS ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA 0374740259
CPF: 0374740259
Data/Hora da Assinatura: 05/06/2025 10:47:46 BRT
O: CIP-Estad, Cx: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SAFETYWEB RFB v5
RS17852DE06145A

MARCOS ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA
p/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME
CPF

NOME
CPF